

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 192/2023
SEI n.º 1260.01.0149896/2022-15

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 2, de 4 de fevereiro de 2023, ficam reconhecidos, a partir de 1º de agosto de 2022, os cursos Técnico em Estética e Técnico em Segurança do Trabalho, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, ministrados pelo Instituto Axioma, situado na Av. Cinco, 384, Centro, em Ituiutaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ituiutaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 09/02/2023